RECEBI EM
30 / 01 / 23
Ass.
Tatiane Gonçalves da Silva
Gerente de Divisão
Port. Nº 013/2021 de 04/01/202
RG 25564889 SESP/MT

Oficio nº0009/2023-SMDST/PMI-MT

Itanhangá-MT,30 de janeiro de 2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Sra. Sintia Regina Brandalize Pascoski

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Sr. Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de processo de inexigibilidade de licitação;

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste, solicitar instauração de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO DO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS**".

A presente solicitação tem como justificativa a contratação de empresa para prestação de serviços de SOFTWARE, necessário à automação e a gestão online integrada da prestação de serviços da rede SUAS municipais, facilitando assim aos servidores um maior rendimento e qualidade nos serviços desenvolvidos.

Considerando que essa contratação faz se necessário para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Conselho Tutelar (CT) a fim de melhor atender e gerenciar os serviços socioassistenciais prestados aos usuários facilitando assim troca de informações entre os servidores da rede sobre o referido usuário e demandas trazidas pelos mesmos.

Essa contratação facilitara o acompanhamento e encaminhamento para outros profissionais da rede proporcionando um atendimento com qualidade, agilidade, segurança nas informações, consultas e emissão de relatórios de cadastros familiar e/ou individual, histórico de atendimentos familiar e/ou individual, dando melhor fluidez aos trabalhos.

Para gestão tem o objetivo de gerenciar os serviços prestados dos servidores aos usuários, troca de informações, planilhas, emissão de relatórios e formulários, prestações de contas e relatório solicitados pelas três esferas governamentais.

Av. Santa Catarina, nº 314, Centro - fone/fax: (66) 3578-2500 - CEP: 78.579.000 - Itanhangá - Mato Grosso.
www.itanhanga.mt.gov.br – e-mail: financas@itanhanga.mt.gov.br

Considerando que a empresa a ser contratada detém a exclusividade por ser desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional ao programa para computador GESUAS – SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a prestar os serviços relativos a esse programa de implantação, manutenção, atualização e suporte.

Considerando que a empresa a ser contratada é a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – CNPJ: 08.582.479/0001-23**, sendo que a empresa ofertou o valor global de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a implantação do sistema e o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que o Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, prevê em seu Inciso I a contratação de fornecedor exclusivo devidamente comprovado através de atestados fornecidos por órgão competente, e que a presente contratação se encaixa perfeitamente no que se refere a lei.

Contudo indicamos os recursos orçamentários abaixo, para custear as despesas do contrato a ser gerado:

Conta Corrente:8683-5
Fonte: 2.500

Indico os servidores abaixo designados para atuar como fiscais de contrato, conforme segue:

- Fiscal Titular: Suely Rodrigues de Queiroz
- Fiscal Suplente: Domingas Conceição Costa

Sendo o que tínhamos a solicitar, aguardamos vosso atendimento, colocamo-nos ao a vosso dispor externando nossas considerações.

Atenciosamente,

SINTIA REGINA BRANDALIZE PASCOSKI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Av. Santa Catarina, n° 314, Centro - fone/fax: (66) 3578-2500 - CEP: 78.579.000 - Itanhangá - Mato Grosso.
www.itanhanga.mt.gov.br – e-mail: financas@itanhanga.mt.gov.br